



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PTJ Nº. 1.747/2008

Manaus, 27 de maio de 2008.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro CARLOS AYRES BRITTO
 Digníssimo Relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132.
BRASÍLIA/DF

Senhor Ministro,

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 Coordenadoria de
 Processamento Inicial
 12/06/2008 18:43 84235

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 1182/R, referente à ADFP nº 2008/024445, encaminho a Vossa Excelência para os fins devidos, cópia dos Ofícios nºs 062/ECAC/2008, 115/2008-JD, 19/2008, bem como do documento oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta Capital.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Desembargador **JOS ANNAH FLORENCIO DE MENEZES**
 Presidente

rgb

Justiça-se oportunamente.
 Brasília, 13/06/2008

CARLOS AYRES BRITTO
 Relator

Gabinete do Ministro

CARLOS AYRES BRITTO

Recebido em 13/06/08
 Ellem 17:40



Despacho
 R.H.
 Encaminhe-se à parte interessada.
 Em 06/05/2008.

[Handwritten signature]
 Presidente

[Circular stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MANAUS]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
 FÓRUM DE JUSTIÇA "MIN. HENoch REIS"
 JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO

OFÍCIO N. 062/ECAC/2008

Manaus, 24 de abril de 2008.

Ao
 Exmo. Sr.
MUSCELINO KUBITSCHek DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MANAUS

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular n. 135/2008.

Órgão : TJAM
 Protocolo Administrativo
 Número : 2008/023124
 Entrada : 28/04/2008 12:02h
 Recebido por: Diego
 Ass.: *[Handwritten signature]*

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício-Circular em epígrafe, datado de 10/04/2008, cumpre-me informar que inexistem processos em trâmite nesta Vara Cível que envolvam a matéria suscitada na ADPF n. 132.

Aproveitando o ensejo, apresento à Vossa Excelência protestos da mais elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
FRANCISCO CARLOS G. DE QUEIROZ
 Juiz de Direito

[Faint circular stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MANAUS]

Orgão TJAM
Protocolo Administrativo
Número : 2008/026432
Entrada : 06/05/2008 08:21l
Recebido por: Ana Veras
Ass.:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO DA 1ª. VARA CÍVEL E ACIDENTES DO TRABALHO
GABINETE DA JUÍZA

Ofício n. 11.5/2008-JD

Manaus, 29 de abril de 2008.

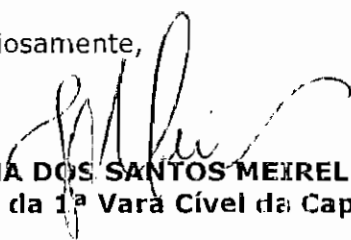
<p>Despacho R.H. Encaminhe-se à parte interessada. Em 06/05/2008.</p> <p>_____ Presidente</p>

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo e em cumprimento ao Ofício-Circular nº 135/2008, venho por meio deste informar que não existem processos em tramitação neste juízo e cartório da 1ª Vara Cível que versem sobre a matéria suscitada na ADPF 132, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

No ensejo apresento-lhe protesto de elevado apreço.

Atenciosamente,


JOANA DOS SANTOS MEIRELLES
Juíza da 1ª Vara Cível da Capital

Ao
Ilmo. Sr. Dr.
JUSCELINO KUBTISCHEK DE ARAÚJO
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
NESTA

Rua Paraíba, s/nº, 4º andar, Setor 1 - Aleixo
Fones: (092) 3303-5088 - 3303-5089 (fax)
Manaus - Am



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MANAUS
8ª Vara de Família

Despacho

R.H.

Encaminhe-se a parte interessada.

Em 16/05/2008.

Secretário-Geral

Ofício Nº 19/2008

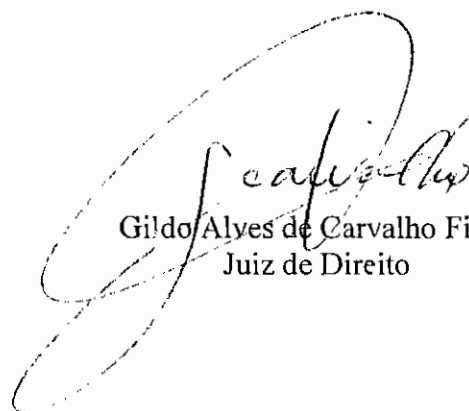
Manaus, 09 de fevereiro de 2006.

Senhor Secretário Geral.

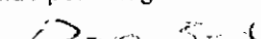
Em atendimento ao ofício circular de nro. 135/2008 informo que nesta 8ª Vara de Família tramita 01 (um) processo com a matéria suscitada – nro. 001.07.361223-6, cuja cópia da inicial segue anexa. Informo ainda que, o referido processo encontra-se concluso para sentença desde o dia 12 de maio do corrente ano.

Estas são as minhas informações.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e admiração.


Gildo Alyes de Carvalho Filho
Juiz de Direito

Ao Sr. Secretário Geral
Dr. Juscelino Kubitschek de Araujo.
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
NESTA.

Órgão : TJAM
Protocolo Administrativo
Número : 2008/027099
Entrada : 15/05/2008 12:44h
Recebido por: Diego
Ass.: 



fls. 1



DPE

Defensoria Pública do Estado do Amazonas



Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Registros da Comarca de Manaus.

Processo Nº : 001.07.361223-6

BELARMINO NETO MELO, Rua Talismã, 71, Novo Israel - CEP 69000-000, Fone 3648-4937, Manaus-AM, CPF 441.261.312-72, RG 1088573-0, solteiro, brasileiro, desempregado, vêm devidamente assistidos por seu defensor público, infra-assinado propor a presente **ACÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL**, com a finalidade de:

x	Prova para recebimento de benefício por pensão por morte.
	Outros (Especificar)

O Requerente conviveu com **EDMILSON TAPUDIMA DE LIMA**, que faleceu em 29/09/2007 (certidão de óbito anexa), durante 10 anos, conforme podem declarar em audiência as testemunhas: Maria Cristina de Lima Marinho, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 182 - Monte das Oliveiras; Maria da Graças Lima Neves, residente e domiciliada na Travessa Maceió, nº 689, B. Nossa Senhora das Graças, cep 69057-001 e Gerson Miranda de Souza, residente e domiciliado na rua São Bento, nº 239, apto.08, B. Glória, cep 69027-490.

Do relacionamento não tiveram filhos.

O Autor é portador da patologia caracterizada pelo CID B24.X (HIV), portanto, necessita seja reconhecida a união homoafetiva para requerer benefício, e assim custear tratamento adequado.

Cumpra anotar o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.278/96: "*Art. 1º. É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.*"

Pelo Exposto,

Protestam pela produção de todas as provas em direito admitidas.

Pedem e espera o Requerente, haja por bem Vossa Excelência, em julgar procedente o presente pedido, reconhecendo a união estável e deferindo-se o pleito do Requerente, em tudo ouvido o digno representante do Ministério Público.

Outrossim, requer a concessão dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA aos requerentes, por serem pessoas carentes, nos termos da Lei 1.060/50.

Dá-se à causa o valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Manaus, 05 de novembro de 2007.

Márcio André Lopes Cavalcante
Defensor Público

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por ANA REGINA SOUZA:85945110868. Para visualizar o original, acesse o site www.tj.am.gov.br, informe o processo 001.07.361223-6 e o código 6C0EB



Órgão : TJAM
Protocolo Administrativo
Número : 2008/027101
Entrada : 15/05/2008 12:50h
Recebido por: Diego

Ass.:

Diego Vasconcelos



DESPACHO
R.H.
Encaminhe-se à parte interessada.
Em 15/05/2008.

[Handwritten Signature]
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Diretora de Secretaria: Geórgia Vasconcelos Corrêa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Senhor Desembargador Presidente,

Em resposta ao Ofício-Circular nº 135/2008, datado de 10/04/08, informo que, ao consultar o Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) verifiquei não constar processos nesta Vara Cível referentes ao objeto da presente Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, conforme documento em anexo. É o que tenho a informar.

Respeitosamente,

Manaus, 15 de maio de 2008.

[Handwritten Signature]

Geórgia Vasconcelos Corrêa
Diretora de Secretaria

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES
Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas
Nesta

Parâmetro(s) informado(s)

Situação do Processo: (Todas)

***Listar também os recursos, incidentes, ações incidentais e execuções de sentença

Foro: 1 - Fórum Ministro Henoch Reis

Tipo da Distribuição: Todos

Classe: 1329 - Arguição

Processo	Seq.	Distrib.	Classe/Procedimento	Parte Ativa/Passiva	Vara
001.02.016594-4	1	28/04/2003	Arguição	Requerente: O Ministério Público do Estado do Amazonas Requeridos: Município de Manaus e outro	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal
001.02.016595-2	1	04/04/2003	Arguição	Requerente: O Ministério Público do Estado do Amazonas Requeridos: Alfredo Pereira do Nascimento e outro	1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
001.03.009595-7	1	09/04/2003	Arguição	Requerente: O Ministério Público do Estado do Amazonas e outro Requeridos: Município de Manaus e outros	1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
001.04.018244-5	1	17/07/2007	Arguição	Arguinte: Carlos Vinicius Araujo Neves	Auditoria Militar
001.04.074934-8	1	03/08/2004	Arguição	Requerente: Banco Finasa S/A Requerido: Roldão Brilhante Filho	7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
001.06.033089-0	1	08/11/2006	Arguição	Requerente: H S B C Bank Brasil S. A - Banco Múltiplo Requeridas: Raimunda Rufino da Silva -ME e outros	4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
001.07.310277-7	1	15/08/2007	Arguição	Requerente: Polanderk Ferreira Ferrer Requerida: Iara Dimano Ferrer	7ª Vara de Família, Sucessões e Registros

Quantidade de processos selecionados: 7





PÓDER JUDICIÁRIO/COMARCA DE MANAUS
Consulta de Processos - Comprovante da Pesquisa

Emitido em: 13/05/2008 10:16
Página 1 de 1

Parâmetro(s) informado(s)

Situação do Processo: (Todas)

**Listar também os recursos, incidentes, ações incidentais e execuções de sentença

Foro: 1 - Fórum Ministro Henoch Reis

Tipo da Distribuição: Todos

Classe: 1216 - ARGUICAO

NÃO EXISTEM PROCESSOS COM O(S) PARÂMETRO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S)



PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE MANAUS
Consulta de Processos - Comprovante da Pesquisa

Emitido em: 13/05/2008 10:37
Página 1 de 1

Parâmetro(s) informado(s)

Situação do Processo: (Todas)

**Listar também os recursos, incidentes, ações incidentais e execuções de sentença

Foro: 1 - Fórum Ministro Henoch Reis

Tipo da Distribuição: Todos

Classe: 2042 - ARGUICAO DE FALSIDADE

NÃO EXISTEM PROCESSOS COM O(S) PARÂMETRO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S)